ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0039/2010

PROTOCOLO
Em 27/05/10 12:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA COLOCADO CASCALHAMENTO E COMPACTAÇÃO NA RUA 1 BAIRRO BELA VISTA.

CONSIDERANDO que esta Vereadora fazendo visita nos Bairros e conversando com moradores, foi pedido para que seja feito o cascalhamento e compactação do mesmo com rolo compactador;

CONSIDERANDO que em época de chuvas, somente o patrolamento não é suficiente para manter as ruas com boa acessibilidade aos munícipes;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso aos pedestres quando ocorrem as enxurradas, tornando-se um grande lamaçal;

CONSIDERANDO que esta rua localiza-se próximo a Escola Maria Camargo dificultando a passagem dos alunos e veículos;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontra esta rua, pois o número de buracos é enorme, dificultando o fluxo de veículos;

INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Saneamento o que seja feito o Cascalhamento e Compactação da Rua 1, Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 31/05/10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner